PEDERNEIRAS
Diário Oficial
Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00021/2020

Às 16:01 horas do dia 09 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3689/2020, Pregão nº 00021/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: BETUME
Descrição Complementar: BETUME, COMPOSIÇÃO MISTURA HIDROCARBONETOS LÍQUIDOS, SOLUBILIDADE SULFURETO CARBONO, TIPO BETUME(PARAFINAS NATURAIS,ASFALTOS,OZOCERITA ETC), APLICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Tonelada
Valor Máximo Aceitável: R$ 355.133,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 325.000,0000 **, com valor negociado a** R$ 316.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 15:53:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 04.420.916/0007-47, Melhor lance: R$ 325.000,0000, Valor Negociado: R$ 316.000,0000
Homologado	09/04/2020 16:01:35	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA
Descrição Complementar: Emulsão asfáltica RR-2C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Tonelada
Valor Máximo Aceitável: R$ 130.533,2000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A **, pelo melhor lance de** R$ 108.300,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/04/2020 15:53:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ/CPF: 60.546.801/0001-89, Melhor lance: R$ 108.300,0000
Homologado	09/04/2020 16:01:35	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento

COLETA SELETIVA



Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Pederneiras

RESOLUÇÃO Nº 3/2020

"Dispõe sobre a excepcionalidade para a realização de sessões presenciais ordinárias e extraordinárias, da Câmara Municipal de Pederneiras".

Autoria: **Mesa Diretora**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece a excepcionalidade para a realização de sessões presenciais ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pederneiras, tendo em vista a implantação técnica do sistema de sessões online não estar ainda finalizado.

Parágrafo único - As sessões ordinárias e extraordinárias previstas no caput serão realizadas exclusivamente a partir das 18 horas do dia 6 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Suprida a presente exceção, prevalece a adoção de todas as medidas previstas na Resolução nº 01/2020.

Art. 3º Esta Resolução, dada à excepcionalidade, passa a vigorar a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 07 de abril de 2020.

Danilo Alborghetti

Presidente

Câmara Municipal de Pederneiras

RESOLUÇÃO Nº 2/2020

"Cria a 'GALERIA DAS VEREADORAS' na Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo".

Autoria: **Vereador Danilo Alborghetti**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Pederneiras a "Galeria das Vereadoras", composta de imagem pessoal das cidadãs que exerceram ou exercem mandato eletivo junto ao Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Farão parte da galeria as mulheres eleitas Vereadoras, que tenham assumido a vereança por, no mínimo, 6 (seis) meses.

§ 2º Cada quadro terá a foto da agente política, no tamanho de 24 (vinte e quatro) centímetros de largura, por 30 (trinta) centímetros de altura, com a expressão "Vereadora da Câmara Municipal de Pederneiras - SP", acompanhado do brasão do município e a indicação, em números ordinais, de seu respectivo período de exercício do mandato eletivo na parte inferior da foto.

§ 3º. A referida galeria será instalada em local de fácil visualização e acesso público, no auditório do Plenário "Dr. Alberto Clementino Moreira".

Art. 2º A "Galeria das Vereadoras" também ficará hospedada no sítio desta edilidade, junto à rede mundial de computadores (internet), guardadas as proporções necessárias para sua perfeita legibilidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução ficarão a cargo de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, para as quais fica a Mesa Diretora autorizada a fazer a necessária aprovação de crédito.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 07 de abril de 2020.

Vereador Danilo Alborghetti (PV)
Presidente

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro – CEP 17280-000 – Cx. Postal 140 – (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br –www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281